



**LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19**

**COMUNICADO**

Deverá ser apresentada uma Garantia de Proposta no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), conforme item 3.1 da Alínea A do Capítulo II do Edital, junto com os documentos de habilitação, cópia do recibo de recolhimento da garantia de proposta no valor acima, efetuado junto ao FFT – Departamento de Análises Financeiras e Contratos da SABESP à Avenida do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – São Paulo/SP, **até às 16h00 do segundo dia útil anterior a apresentação da Proposta.**

O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do edital.

**Departamento de Licitações de Serviços**